



01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PIRENOPOLINA A SENHORA ELAINE DA SILVA
IDALINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171§ único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ PIRENOPOLINA, a Senhora **ELAINE DA SILVA IDALINO**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (18/09/2023).


ANA ABADIA FELICIANA TRIERS - LÔLA
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO
PROTOCOLO
Nº: 217 / 2023
EM: 20 / 09 / 23
HORA: 16:00



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PIRENOPOLINA A SENHORA ELAINE DA SILVA
IDALINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, “Caput”, e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (18/09/2023).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Joassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado

Carlston A. Rodrigues Aires
VEREADOR



BIOGRAFIA

Elaine da Silva Idalino, é filha de José Anésio Idalino e Zilda Pereira da Silva. Nascida na cidade Inhumas/GO, onde morou até conhecer seu marido, quando se casou e mudou-se para a cidade natal de seu marido, Goianápolis/GO, onde teve seus dois filhos, Lucas Idalino Costa e Mateus Matheus Idalino Costa. Seu marido, o senhor Marcos Evangelista Costa, mudou-se em Outubro do ano de 2000 para a fazenda Buriti, região do município de Pirenópolis/GO, quando trabalhou como lavrador tomando conta de uma plantação de tomates, em 2003, veio com seus filhos para ajudar seu marido nos afazeres da fazenda, em 2007 mudou-se para a cidade, morando de aluguel, deu início ao seu novo negócio, abrindo o mercadinho Santa Luzia, que veio a se tornar o Supermercado Santa Luzia, a família administra o empreendimento contando com o apoio de vários colaboradores residentes na cidade de Pirenópolis, tornando-se empresária de referência, gerando empregos e renda para a cidade.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2023, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina a Senhora Elaine da Silva Idalino, residente e domiciliado a, Rodovia GO 338, Qd. 070, Lt. 13 - saída para o aeroporto, Alameda Alto da Lapa, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, de acordo com Decreto Legislativo nº 021/2020.

É com grande honra e reconhecimento que proponho o Título de Cidadã Pirenopolina à Senhora Elaine da Silva Idalino. Sua trajetória de vida e compromisso com a cidade de Pirenópolis merecem ser celebrados e valorizados.

A Senhora Elaine da Silva Idalino, natural de Inhumas/GO, escolheu Pirenópolis como seu lar há mais de duas décadas. Sua jornada começou quando se mudou para Goianápolis, a cidade natal de seu marido, e posteriormente para a fazenda Buriti, neste município, onde desempenhou um papel fundamental na administração de uma plantação de tomates, contribuindo assim para o desenvolvimento agrícola local.

Em 2007, ela deu um passo significativo ao se estabelecer em Pirenópolis e abrir o mercado Santa Luzia. Seu mercadinho tornou-se uma parte vital da comunidade, fornecendo produtos e serviços essenciais, além de criar empregos e fortalecer a economia local, onde depois se tornou o Supermercado Santa Luzia.

Além de suas realizações empresariais, a Senhora Elaine da Silva Idalino demonstrou um profundo compromisso com o bem-estar da cidade e de seus habitantes. Seu envolvimento em iniciativas sociais, culturais e filantrópicas tem impactado positivamente a vida de muitos pirenopolinos.

Com este Título de Cidadã Pirenopolina, reconhecemos e celebramos a Senhora Elaine da Silva Idalino por sua dedicação, amor e contribuição significativa à cidade. Que sua história continue a inspirar outros a servirem e enriquecerem nossa amada Pirenópolis.

Pirenópolis, 18 de setembro de 2023.


ANA ABADIA FELICIANA TRIERS - LÔLA
Vereadora - PP



Câmara Municipal de

Pirenópolis

05

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Elaine da Silva Idalino, portadora do CPF nº 805.613.901-00, residente e domiciliado a, Rodovia GO 338, Qd. 070, Lt. 13 - saída para o aeroporto, Alameda Alto da Lapa, Pirenópolis-GO, CEP: 72980-000, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria da Vereadora Ana Abadia Feliciano Triers - Lôla.

Pirenópolis, 18 de setembro de 2023.

Elaine da Silva Idalino

CPF nº 805.613.901-00

06

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ELAINE DA SILVA IDALINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3412332 SSP GO

CPF
805.613.901-00

DATA NASCIMENTO
12/03/1977

FILIAÇÃO
JOAO ANESIO IDALINO
ZILDA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02101834662

VALIDADE
09/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2282225166



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E FEE

Equatorial Goiás Distribuidora de E

CNPJ: 01.543.032/0001-04 • IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO -

Classificação: B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL Tipo de fornecimento
DIANTE)

Tensão Nominal Disp: 220 V Lm Min/Max: 200.2 V a 231.0 V

ELAINE DA SILVA IDALINO
CNPJ/CPF: 805.613.901-00
RODOVIA GO-338, Qd. 70 Lt. 13
VILA PEIA
CEP: 72980000 PIRENÓPOLIS - GO

Conta mês

Vencimento

AGO/2023

02/09/2023

R\$**

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

PARCELA: USO SISTEMA • R\$1.191,50 FORNECIMENTO • R\$1.040,47 USO TRANSMISSÃO • 140,8900 ENC. SETORIAL • 1
CRÉDITO DE ENERGIA: GERAÇÃO ÚLTIMO CICLO (7/2023) KWH: ATW • 1.850,00, CRÉDITO RECEBIDO KWH: ATW • 839,00, SA
100%, UC 220018868 • 100%

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE • 6/2023, VRC • R\$ 928,88597

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos
FORNECIMENTO:			
CONSUMO	KWh	5.466,000	0,844718
ITENS FINANCEIROS:			
CONTRIB. ILUM. PÚBLICA - MUNICIPAL			
JUROS MORATORIA			
MULTA - 06/2023			
FORNECIMENTO:			
ENERGIA INJETADA	KWh	2.518,000	0,844718

07